## BAGRA BONTA SA

## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 9.284, DE 23 DE MAIO DE 2022.**

Altera a gratificação da servidora que especifica.

**JOSÉ LUIS RICI,** Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 165, de 30 de novembro de 2020,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Altera para 100% (cem por cento) a gratificação concedida à servidora VALÉRIA APARECIDA SERINO, portadora do RG/SP. 19.196.129, para exercer a função de confiança de ENCARREGADO DE TRANSPORTE DA EDUCAÇÃO, a partir da presente data.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 23 de maio de 2022.

Ø Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo